



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

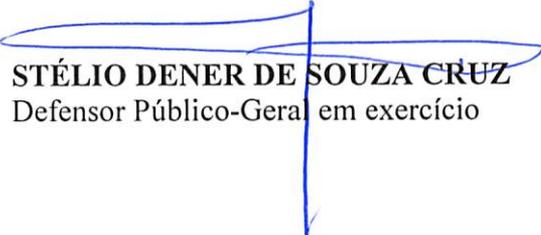
PORTARIA/DPG Nº 844, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar a PORTARIA/DPG Nº 646, DE 17 DE JULHO DE 2017, que designou a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL para substituir a Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, 2^a Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Comarca de Boa Vista-RR, para o período de 13 de julho a 25 de agosto de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral em exercício